



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N° **2025121605001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° **2025024082**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA EMERGENCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL-2025-148-GPI-IPASGU, cujo objeto destina-se a contratação **Prestação de serviços de locação de sistema informatizado para emissão de guias, faturamento e gestão de beneficiários, disponibilizado em plataforma WEB**, em favor da empresa ganhadora **PÚBLICOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.671.998/0001-70**, com sede na na Rua 10, nº 263, qd 21, It 7 – Jardim Eldorado, CEP 77403-300 – Gurupi –TO, Telefone (63) 99299-6101, e-mail: publicossolucoes@gmail.com, representada legalmente pelo **Sr. JEAN PILGER PEREIRA**, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de **R\$ 68.575,68 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Atendendo ao Portaria nº 117/2025 constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+ Gurupi
DEC. 284/2024